

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

ANEXO

Indica os servidores para a composição do GT-SP, de que trata o art. 4º:

I - Henry Cavalcante Lopes - SJD/TSE (Coordenador);

II - José Wilton Alves Freire - SJD/TSE;

III - Vinícius Salustiano Alves dos Santos - STI/TSE;

IV - Válter Ernei de Menezes Sales - STI/TSE;

V - Mariana Machado Rabelo - TRE/MG;

VI - Mariana Carvalho Soares - TRE/DF;

VII - Paulo Sérgio Esteves - TRE/PR;

VIII - Marcos Rogério Miotto - TRE/SP;

IX - Ana Emília Albuquerque de Araújo Pereira - TRE/PE;

X - Vespasiano José de Rubim Nunes Neto - TRE/PA;

XI - Patrícia Hahnert Sardá - TRE/SC; e

XII - Lucélia da Rocha Souza Borges - TRE/MA.

2018.00.000008184-5	
---------------------	--

## RETIFICAÇÃO

No Art. 4º da Portaria TSE nº 292, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 3 de julho subsequente, onde se lê "Fica revogada a Portaria TSE nº 157 de 6 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12 subsequente, página 185", leia-se "Fica revogada a Portaria TSE nº 121 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 1º de março subsequente, páginas 424/426".

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 09/07/2025, às 15:22, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3289961&crc=C2D3EA46](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3289961&crc=C2D3EA46), informando, caso não preenchido, o código verificador 3289961 e o código CRC C2D3EA46.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

## ÍNDICE DE PARTES

## ÍNDICE DE PROCESSOS